



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 057/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 2878-PG/2019.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, sagrou-se vencedora dos itens 05, 58, 73, 74, 116 e 147, da cota principal, e 208 e 350, da cota reservada, no preço global de **R\$ 43.317,90 (quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos)**;
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, sagrou-se vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 16, 53, 54, 55, 79, 119, 128, 189, 190, 191, 194, 195, 200 e 203, no preço global de **R\$ 132.891,66 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**;
- **CM HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ n.º 12.420.164/0003-19, sagrou-se vencedora dos itens 13, 81, 92, 93, 118, 155, 169, 177 e 197, da cota principal, e 358, da cota reservada, no preço global de **R\$ 135.739,26 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**;
- **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, sagrou-se vencedora dos itens 14, 15, 30, 36, 83, 98, 105, 109, 127, 139, 165 e 173, no preço global de **R\$ 26.095,50 (vinte e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**;
- **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 06.968.107/0001-04, sagrou-se vencedora dos itens: 20, 24, 43, 61, 62, 64, 68, 76, 112, 117, 126, 135, 136, 138, 141, 143, 146, 152 e 185, da cota principal, e dos itens: 344 e 349, da cota reservada, no preço global de **R\$ 44.451,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**;
- **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, sagrou-se vencedora dos itens 27, 63, 65, 72, 78, 90, 153 e 157, da cota principal, no preço global de **R\$ 49.506,84 (quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**;
- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 08.231.734/0001-93, sagrou-se vencedora dos itens 33, 34, 38, 52, 87, 99, 100, 103, 123 e 187, da





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



cota principal, e 255, 306 e 374, da cota reservada, no preço global de **R\$ 20.577,78 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos);**

- **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 04.851.958/0001-47, sagrou-se vencedora dos itens 35, 66, 106, 166 e 179, no preço global de **R\$ 9.952,81 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos);**
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, sagrou-se vencedora dos itens 69, 70, 71, 137, 157, 159, 160, 162, 163 e 168, da cota principal, no preço global de **R\$ 94.655,52 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);**
- **AMBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, CNPJ n.º 11.260.846/0001-87, sagrou-se vencedora do item 140, no preço global de **R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), e**
- **CIRÚRGICA KLG EIRELI.**, CNPJ n.º 08.618.163/0001-44, sagrou-se vencedora dos itens 238, 239, 246, 275, 286, 302, 303 e 326, da cota reservada, no preço global de **R\$ 27.814,50 (vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos);**
- Quanto aos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 67, 75, 77, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 104, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 142, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 154, 156, 161, 164, 170, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 188, 192, 193, 196, 198, 199, 201 e 202, da cota principal, e aos itens: 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 304, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405 e 406, da cota reservada, estes **RESTARAM FRACASSADOS.**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**



**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de fevereiro de 2.020.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

